



PLENÁRIA NACIONAL DOS EMPREGADOS DA EBSEPH - 08/06/2019

Data: **08/06/2019.**

Local: **Auditório do SINDSEP-DF.**

Pauta: **ACT 2019/2020.**

INFORMES DA REUNIÃO COM A EMPRESA

A representante da empresa iniciou a reunião questionando se a Condsef/Fenadsef teria alguma posição dos trabalhadores. O representante da Condsef/Fenadsef respondeu que estávamos atendendo ao chamamento da empresa, que na reunião anterior a empresa encerrou as negociações e negou de ir ao dissídio. A Condsef/Fenadsef, apoiada pelas demais confederações, já havia solicitado ao TST a mediação. Que, agora, esperávamos proposta melhor da empresa.

Os representantes dos empregados fizeram relato da frustração dos trabalhadores em mais uma vez ter que mobilizar uma greve, da empresa insistir em retirar benefícios dos ACTs.

A representante da empresa fez relato da dificuldade financeira do governo em oferecer melhores condições, que a nova proposta abrange a aceitação de todos os pontos abaixo:

- acordo com vigência de 2 anos;
- 50% do INPC (1,97%) para este período, sem retroativo,
- 40% do INPC (1,58%) a partir de março do ano que vem;
- 0% referente aos benefícios;
- retirada dos 2 dias do abono;
- aceitação da redação da empresa para o acompanhamento dos familiares, com restrição a plantonistas;
- mudança da cláusula 15º da remuneração em dobro.

Os trabalhadores rejeitaram a ideia de que a proposta nova da empresa trouxe alguma melhoria.

A representante da empresa ficou de tentar mandar alguma melhoria financeira na próxima semana.

RESOLUÇÕES DA PLENÁRIA

- Que a Condsef/Fenadsef envie as orientações técnicas/jurídicas para as entidades filiadas;
- Que as entidades filiadas realizem assembleias entre os dias 10 e 13/06;
- Que a Condsef/Fenadsef e as entidades filiadas enviem carta aberta para todos os superintendentes da Ebserh, com a justificativa da categoria referente ao movimento paredista (enviaremos a carta aos nossos sindicatos);
- Construir uma nota de repúdio referente a postura da empresa no processo de negociação;
- Greve nacional por tempo indeterminado a partir do dia 18/06;
- Que a Condsef/Fenadsef comunique à direção da empresa referente à greve por tempo indeterminado;
- No dia 18/06, quando do início da greve, será considerado "***Dia Nacional de Lutas em Defesa da EBSERH e do SUS, e por nenhum direito a menos***".

"A única luta que a gente perde é a luta que a gente não faz"

Brasília-DF, 08 de junho de 2019.


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF